



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2021

**Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
ÂNGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO GONÇALVES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder à servidora ÂNGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO
GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.232.200-7-SSP/PR,
inscrita no CPF n.º 951.687.451-72, nomeada em 17 de Maio de 2013, para ocupar o
cargo de carreira de Professor (a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 04 de
Janeiro de 2021 a 04 de março de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 11/10/2011 120 21
DE N.º 2055
UMUARAMA 15/10/2011 20 21
Jmeme Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS